JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000
Ata - doc. SEI n. 032/2019.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25-04-2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral Jorge Luís Dall'Agnol, com a presença dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Miguel Antônio Silveira Ramos, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, João Batista Pinto Silveira, Gerson Fischmann e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, o Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS: **Classe RE - N. 2689** (26-89.2017.6.21.0169) - Embargos de Declaração - Procedência: Caxias do Sul; Embargante: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Caxias do Sul (Adv. Pablo Georges Demoliner - OAB/RS 86.097); Embargado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - "Por unanimidade, desacolheram os embargos de declaração". **Classe RE - N. 1797** (17-97.2018.6.21.0103) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - Exercício 2017 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: São José do Ouro; Recorrentes: Partido dos Trabalhadores (PT) de São José do Ouro, Algacir Menegat, Olivio Vazata, Jonathan Severo Bortolon e Fabiano Carniel (Adv. Edson José Marchiori - OAB/RS 60.915); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para fixar a suspensão de repasse do fundo partidário em doze meses, afastando a condição de que tal suspensão subsista até que os esclarecimentos sobre a origem dos recursos sejam aceitos pela Justiça Eleitoral". **Classe RE - N. 1428** (14-28.2018.6.21.0044) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - Exercício 2017 - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Santiago; Recorrente: Partido dos Trabalhadores (PT) de Santiago (Adv. Adriana Castiel do Amaral de Mattos - OAB/RS 38.694); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas". **Classe PC - N. 212207** (2122-07.2014.6.21.0000) - Prestação de Contas - de Candidato - Execução de Julgado - Procedência: Porto Alegre; Executado: José Airton Ribeiro de Lima, (Adv. João Batista Garcia - OAB/RS 46.785); Exequente: União - Advocacia-Geral da União; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial". **Classe RE - N. 26045** (260-45.2017.6.21.0113) - Recurso Eleitoral - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - Multa Procedente - Procedência: Porto Alegre; Recorrente: Rosane Campos Galperim (Adv. Rafael Laks - OAB/RS 84.527); Recorrido: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Gerson Fischmann". **Classe 14 - N. 132007** (1782179-95.2007.6.21.0000) - Prestação de Contas Anual - Execução de Julgado - Procedência: Porto Alegre; Exequente: União - Advocacia-Geral da União; Executado: Partido dos Trabalhadores (PT) (Advs. Bruna Santos da Costa - OAB/RS 107.863, Christine Rondon Teixeira - OAB/RS 94.526, Fernanda Vieira Cruz - OAB/RS 101.800 e João Lúcio da Costa - OAB/RS 63.654); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial". DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – CONSTARAM OS SEGUINTES PROCESSOS: **PC N 0602201-92.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Marilia Buzatto Storck Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - "Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator". **PC N 0602742-28.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Aline Santos Dos Santos Freitas Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des.

El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603176-17.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Cesar Antonio Salvador Deputado Estadual (Advs. Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692 e Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602920-74.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Pio Cervo Deputado Federal (Advs. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667 e Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602658-27.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Antulino Alves Filho Deputado Estadual (Adv. Manoel Jair dos Santos – OAB/RS 23.987); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602993-46.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Marenilda Silva de Bortoli Deputado Estadual (Advs. Romeu Vaz Pinto Neto – OAB/RS 111.004 e Julyana Vaz Pinto – OAB/RS 80.238); Relator Substituto: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602577-78.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Mauricio Lemes Magalhães Deputado Estadual (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220 e Maxswel Sant’Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389); Relator Substituto: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PA N 0600222-61.2019.6.21.0000 –** Procedência: Porto Alegre; Interessados: Monica Baldauf, TRE-RS e Presidente do TRE; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall’Agnol - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600235-60.2019.6.21.0000** – Procedência: Venâncio Aires; Interessados: Angela Roberta Bencke, TRE-RS e Juízo da 093ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall’Agnol - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia dois de maio, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pelo Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo**, **Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol**, **Presidente**, em 31/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107001** e o código CRC **F2AB7514**.